



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.015148/2022-56 (MAC11A), 50300.021697/2020-06 (MAC11), 50300.021713/2020-52 (MAC12) e 50300.000021/2014-22 (TMP), informa que:

- a) não foram identificadas irregularidades na documentação referente aos *Volumes 2 (Proposta pelo Arrendamento) e 3 (Documentos de Habilitação)*, relativa aos editais dos Leilões nº 02, 03, 04 e 05/2023, ocorridos em sessão pública no dia 11 de agosto de 2023, na B3.
- b) utilizando-se da prerrogativa esculpida na cláusula 24.1 dos respectivos editais, o Evento nº 12 – "Abertura de prazo para interposição de recurso", terá início no dia 11 de setembro de 2023.

Brasília, 08 de setembro de 2023

PATRÍCIA PÓVOA GRAVINA

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Povoia Gravina, Presidente da CPLA**, em 08/09/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2027611** e o código CRC **EEB04C87**.